Livro	68
Folha_	52
(Sandre Por

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2013 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 16/2013

PRESIDÊNCIA	\: Eng.a	Sandra	Isabel	André	dos Reis	,
ve	readora					_
VEREADORES	PRESENT	ES: Dr.a	Maria	do Céu	Domingue	s
Fe	ernandes	e Antón	io Pere	eira dos	Penedos	,
Ve	ereadores.					-
AUSÊNCIAS:	Eng.º Fern	ando Per	eira Car	npos, Pr	esidente da	a
Câ	mara e Fe	rnando Ei	rão Que	iroga, ve	reador, po	r
se	encontrare	em em ple	eno gozo	de féria	S	_
SECRETARIOU	: Dr. Manu	el August	o da Sil	va Barrei	ra, Directo	r
d	o Departa	mento d	e Adm	inistraçã	o Geral	e
Fi	nanças					_
OUTRAS PRES	ENÇAS:					-
HORA DE ABE	RTURA: 10	horas e	35 minu	tos		_
ACTA DA REU	NIÃO ANT	ERIOR: A	provada	em min	uta no fina	1 l
d a	respectiva	a reunião.				_

1 -	PERÍODO	DE ANT	ES DA	ORDEM	DO DIA	
ıı ·	- ORDEM I	DO DIA				

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

221 - Delegação de Competências

Pela vereadora que preside e demais vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente.

222 - Verão em Festa 2013

Na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2013, na reunião de 17 de Abril do corrente ano, irão realizar-se nos meses de Julho e Agosto as já tradicionais atividades lúdicas, recreativas e culturais designadas por "Verão em Festa", a terem lugar na Praça do Município e tendo como principal objetivo dinamizar o centro da vila e proporcionar um ambiente de festa e animação nesta altura do ano em que a população do concelho praticamente triplica. A par dos espetáculos de folclore e dos cantares tradicionais que estarão a cargo das associações recreativas e culturais do concelho, a música popular e de baile ocupará também o seu espaço neste "Verão em Festa 2013".

Livro 68
Folha 53
Sendrellers

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, que trará animação às noites quentes do verão em Boticas, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das necessárias despesas, a que correspondem os compromissos n.º 1442, 1443, 1444 e 1445.

223 - Festival do Emigrante 2013

Na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2013, na reunião de 17 de Abril do corrente ano, irá realizar-se no dia 9 de agosto o Festival do Emigrante, um evento destinado a dar as boas-vindas aos emigrantes botiquenses que nesta época do ano se encontram a passar férias nas suas terras de origem. O Festival do Emigrante será este ano abrilhantado com um concerto do conhecido artista da música popular Emanuel, acompanhado em palco pela sua banda, a ter lugar no largo de Nossa Senhora da Livração.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das necessárias despesas, a que correspondem os compromissos n.º 1446 e 1448.

Município de Boticas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

224 - Horário de Funcionamento / Pedido de Alargamento categoria "3º grupo"/Aprovação

Presente um requerimento (reg. 1086, de 03/Jul.), através do qual o senhor Evaristo Teixeira da Silva, com sede em Boticas, solicita o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial para os meses de julho e agosto de 2013 até as 4:00 horas da manhã, tendo também sido presente uma informação dos serviços, relativa à viabilidade da referida pretensão.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor da informação referida e, tendo realizado a audiência prévia nos termos do artigo 3º, do Decreto Lei n.º 48/98, de 15 Maio, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, facto este também extensivo aos restantes estabelecimentos da mesma categoria ("3º grupo"), após requerimento prévio.

225 - Alienação, através de hasta pública, do "QuiosqueS. Cristóvão" / Acta - Relatório e Homologação

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no passado dia 24 de junho do corrente ano, foi agora presente a acta-relatório referente à hasta pública em epígrafe, efetuada no passado dia 03 de julho corrente, no Auditório Municipal desta Câmara Municipal, bem como o

Livro 68 Folha 54 Sandralleu

correspondente despacho de homologação, verificando-se
então ter sido arrendado o referido equipamento ao senhor
Bruno Filipe Ponteira Gonçalves
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Município de Boticas 17.07.2013

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

226 - Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Boticas - Aprovação da versão final

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e que a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: Aprovação da versão final do Plano de Urbanização de Boticas Tendo concluído o período de discussão pública do Plano de Urbanização de Boticas, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-lei 380/99 de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei N.º 46/2009, e não se tendo registado a apresentação de reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento, informo que dando cumprimento ao artigo 81.º do já citado diploma, deverá a câmara municipal apresentar a versão final do Plano de Urbanização à assembleia municipal para a sua aprovação e dar assim por concluída a elaboração do Plano. Informo ainda aue os procedimentos administrativos subsequentes conclusão do Plano de Urbanização devem ser concretizados de modo a que entre a respetiva aprovação e a publicação no Diário da República medeie o prazo de dois meses. Município de Boticas, 10 de Julho de 2013 A chefe de Divisão (Arq.tª Emília de Azevedo Moreira)." ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberou, por Município de Boticas

Livro	68
Folha	55
Som	due Cler

unanimidad	de,	aprovar	е	subme	eter	à	ар	rovação	da	Assembleia
Municipal a	а р	resente	pro	oposta	fina	L	do	"Plano	d e	Urbanização
de Boticas"	,									

227 - Empreitada "Empreitada Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada - Freguesia de Curros -Trabalhos a Mais e Prorrogação de Prazo"

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Empreitada "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada -Freguesia de Curros"- Trabalhos a mais/Prorrogação de Prazo; Informação: DPE/010/13. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Construções 13 de Agosto, Lda., através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de Setembro de 2012 e formalizada por contracto celebrado em 19 de Outubro de 2012 (nº6/12), a DPE informa que para se concluírem os trabalhos da referida empreitada é necessário proceder à realização de trabalhos a mais, conforme disposto no artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. A necessidade da realização destes novos trabalhos é fundamental como a seguir se justifica. Aquando da execução dos trabalhos descritos nos artigos 1.1.4.1 e 2.1.3.1 do Mapa de Quantidades, referentes à execução da estrutura da cobertura do alpendre respetivamente da capela de S. Brás na aldeia de Antigo de Curros e da igreja de Na Sra das Neves em Curros, verificou-se que os pilares existentes não permitem o nivelamento da estrutura. Assim, é necessário proceder à

colocação de novas peças de suporte (pilares), a fim de nivelar os apoios. Dada a deformabilidade da estrutura préexistente não era possível auferir em fase de projeto essa anomalia sendo que estes trabalhos são enquadráveis no n.º 1 do art. 370.º do CCP. Complementarmente a estes trabalhos, existem trabalhos necessários à boa execução da obra decorrentes de circunstâncias imprevistas, iqualmente enquadráveis artigo supracitado. Na sequência da no pavimentação da Rua de Cima em Curros (artº 2.3.3.1 do mapa de medições), após compactação, através de meios mecânicos, do pavimento um muro em alvenaria de pedra solta existente a sul, que suporta parte da plataforma, indicia problemas de sustentabilidade. É imperativo que dada a deformabilidade do mesmo se intervenha rapidamente através da execução de novo muro. Dada a fraca ductilidade da pedra existente é recomendável que a execução do muro seja feita com alvenaria nova. De salientar que o limite de rotura não era detetável em fase de projeto. Aquando da remoção das telhas da cobertura da sacristia (artº 2.1.2.5), verificou-se que a estrutura de madeira que servia de suporte a este elemento cerâmico estava bastante danificada, principalmente pela ação de elementos xilófagos. Exterior e Interiormente não era possível verificar esta degradação substituição desta estrutura é imprescindível para a boa execução dos trabalhos definidos no artº2.1.3,2.Para o efeito apresenta-se em anexo os mapas de medições e orçamento, respeitantes aos trabalhos a mais com preços de concurso e o com preços acordados com o empreiteiro. Ao abrigo do artº 374º do CCP, propõe-se uma

Município de Boticas

Livro 68
Folha 56

prorrogação de prazo de 30 dias. O valor dos trabalhos a mais é de 4.627,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.Compromisso:1435.À consideração de V. Exa. Câmara Municipal de Boticas, 15 de Julho de 2013.A Técnica, (Emília Moreira, Arq^a)."

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico e ainda em conformidade com o disposto nos artigos 370° e 373° do CCP, aprovado por Decreto-Lei n° 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos a mais, concedendo a respetiva prorrogação de prazo, à firma Construções 13 de Agosto, Lda., com sede em Boticas, no valor de Quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos (4.627,50€) ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6% e a que corresponde compromisso nº 1435.

228 - Empreitada "Empreitada Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada - Freguesia de Fiães do Tâmega - Trabalhos a Mais e Prorrogação de Prazo"

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Empreitada "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada - Freguesia de Fiães do Tâmega"— Trabalhos a mais/Prorrogação de Prazo; Informação: DPE/011/13. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa

Município de Boticas

Construções 13 de Agosto, Lda., através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de Setembro de 2012 e formalizada por contracto celebrado em 19 de Outubro de 2012 (nº5/12), o DPE informa que para se concluírem os trabalhos da referida empreitada é necessário proceder à realização de trabalhos a mais, conforme disposto no artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. A necessidade da realização destes novos trabalhos é fundamental como a seguir se justifica. Aquando da execução dos trabalhos descritos nos artigos 1.2.6.3.1 foi necessário levantar algumas peças do soalho para proceder ao seu tratamento. Na sequência deste trabalho verificou-se que havia partes da estrutura do pavimento, constituída por vigamentos de madeira, que estava bastante deteriorada, sobretudo pela ação de agentes xilófagos. Neste sentido recomenda-se o levantamento do soalho para análise de toda a estrutura e substituícão dos elementos estruturais que se encontrem danificados. De referir que na fase de projeto não eram possível verificar estes danos. Na execução dos trabalhos referidos no artigo 1.2.4 verificou-se que a estrutura de fundações do anexo a construir coincidia com parte da implantação da fossa existente. A geometria da mesma não era conhecida ou passível de ser conhecida antes de se proceder a trabalhos de movimentos de terras. Propõem-se por isso a execução de nova fossa na periferia da nova construção. Na realização das tarefas dos artigos 1.5.2.2 e 1.5.2.3 parte da fachada ruiu, quer devido à alvenaria ser de

Folha 57

pedra solta (sem juntas de consolidação), quer devido a alguma deformabilidade que este tipo de fachadas apresenta, mesmo não sendo percetíveis a "olho nu". De salientar que todos os trabalhos de escoramento foram devidamente assegurados. Para salvaquardar futuras deformações hipotéticas situações similares, propõem-se que se desmonte mais alguma alvenaria e se refaça a mesma aprumada, sendo esta no topo coroada por uma viga cinta em Betão Armado. Todos os trabalhos supra descritos não eram possíveis de auferir em fase de projeto essa anomalia sendo que estes trabalhos são enquadráveis no n.º 1 do art. 370.º do CCP. Para o efeito apresenta-se em anexo os mapas de medições e orçamento, respeitantes aos trabalhos a mais com preços de concurso e o com preços acordados com o empreiteiro. Ao abrigo do artº 374º do CCP, propõe-se uma prorrogação de prazo de 30 dias. O valor dos trabalhos a mais é de 4.062,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Compromisso: COMP13-01465; Cabimento: CAB13-01310. À consideração de V. Exa. Câmara Municipal de Boticas, 15 de Julho de 2013. A Técnica, (Emília Moreira, Arga)." _

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico e ainda em conformidade com o disposto nos artigos 370° e 373° do CCP, aprovado por Decreto-Lei n° 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos a mais, concedendo a respetiva prorrogação de prazo, à firma

Construções 13 de Agosto, Lda., com sede em Boticas, no valor de Quatro mil, sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos (4.062,50€), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6% e a que corresponde compromisso nº 1465.

229 - Proposta de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e que a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas O regulamento do Cemitério Municipal de Boticas foi aprovado pela Assembleia Municipal de Boticas em 23 de Fevereiro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 16 de Fevereiro e publicado em Diário da República de 20 de Abril desse mesmo ano. Fazem parte deste regulamento os anexos n.ºs 1, "Planta geral do cemitério de Boticas", 2, "Gavetões de consumpção aeróbia" e 3, "Ossário". Na planta geral do cemitério está contemplada a criação de oito espaços destinados a jazigos em forma de capela, numerados de M-1 a M-8. Uma vez que a procura desse tipo de construção, ao contrário do que estava previsto, tem sido bastante solicitada, optou-se pela criação de mais um lugar destinado a jazigo de capela, num espaço que está no seguimento dos lugares já anteriormente citados e que neste momento não tem nenhuma ocupação que de algum modo, contribua para o bom funcionamento do cemitério. Este novo lugar é denominado de M-9 e terá os mesmo

Livro 68
Folha 58
Sandraloi

condicionamentos estabelecidos para os lugares com a mesma finalidade e denominação. Uma vez que esta alteração apenas afeta o anexo I do regulamento- Planta Geral- e que todas as outras peças se mantém inalteráveis, junto se anexa a planta com a alteração proposta, para que seja submetida a aprovação. À consideração superior, Município de Boticas, 15 de Julho de 2013 A chefe de Divisão (Arq.tª Emília de Azevedo Moreira)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no artigo n.º 118, do CPA aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública o projeto de alteração em causa.

Município de Boticas

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

230 - Notificação de Aprovação - Processo n.º 0136/EST/13 - Candidatura n.º 346290 ao Programa Estágios Profissionais

No âmbito da Portaria n.º 92/2011, de 28 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 309/2012, de 9 de Outubro, pela Portaria n.º 3-B, de 4 de Janeiro e pela Portaria n.º 120/2013, de 26 de Março, foi presente um ofício (reg. 979, de 16 jul.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes, pelo qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 377155, oportunamente apresentada ao Programa Estágios Profissionais, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação:	Α	Câmara	Municipal	tomou	conhecimento.	

Livro 68
Folha 59
Sandra Peris

OUTROS ASSUNTOS

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pela vereadora Enga Sandra Isabel André dos Reis, foi proposta a inclusão dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aceites nos termos legais:

231 — Proposta de Contrato — Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Covas do Barroso

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de parcos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Covas do

Município de Boticas

Barroso, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de "Pólo do Ecomuseu - Casa Museu Quinta do Cruzeiro", em Covas do Barroso", com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, até ao montante global de Oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois Euros (86.632,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1314 e compromisso n.º 1477.

232 - Proposta de Contrato - Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e o Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso

Que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; Que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; Que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de

Livro 68
Folha 60
Soudie lei

alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; Que se pretende maximizar os recursos disponíveis; Que as "associações" dispõem de parcos recursos financeiros; Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato — programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e o Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso, a qual tem por objeto a realização, por parte do Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso, da obra de "Quinta Pedagógica de Covas do Barroso", em Covas do Barroso, com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, até ao montante global de Sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta Euros (65.640,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1478.

Assembleia da República, Dra. Maria da Assunção Esteves
Presente um convite do Município oportunamente efetuado à
Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria da
Assunção Esteves, e que a mesma aceitou, no sentido de estar
presente na sessão solene a realizar-se no próximo dia 27 de
julho, no âmbito da atribuição de medalhas de mérito
municipal, bem como na inauguração de várias instalações

Deliberação:	Α	Câma	ıra	Munic	ipa	I tomou	conhe	cime	nto e
deliberou, poi	una	animic	lade	, dete	rmi	nar a real	ização	do e	evento
em causa, be	em :	como	auto	orizar	а	realização	das	resp	etivas
despesas, a	que	corre	espoi	ndem	os	comprom	issos	n.º	1454,

importantes para o Concelho.

1481 e 1482. ____

234 - Direito Superfície / Artigos Matriciais Urbanos 1299; 1286; 1444 (423,24m²) / Fundação Nadir Afonso/ Minuta de Alteração - Constituição de Direito Superfície -Aprovação

No seguimento das deliberações tomadas em reunião de Câmara Municipal de 07/07/2011, bem como, da Assembleia Municipal em 27/07/2011, e tendo-se verificado a necessidade de alterações ao conteúdo da escritura de constituição de direito de superfície, foi agora presente, para aprovação a Minuta de Alteração de Constituição de Direito de Superfície.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida Minuta e deliberou, por, unanimidade, aprová-la. Mais deliberou, por, unanimidade, nos termos da alínea i), do nº 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, submeter à aprovação da presente proposta de alteração à Assembleia Municipal.

Livro 68
Folha 61
Sendelei

235 — Reforço de Potencia do Parque Eólico de Serra do Barroso III - Pedido Parecer nos termos do Artigo 19º do PDM Boticas.

Presente um ofício da Sociedade Eólica do Alto do Mourisco, SA, a qual solicita a emissão de parecer por parte do Município de Boticas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do PDM, reconhecendo este, que a implantação das infraestruturas a realizar não acarretam prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido ofício, bem como da planta em anexo e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Município de Boticas

OUTROS

236 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pela vereadora Eng.ª Sandra Isabel André dos Reis, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 10 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pela vereadora Eng.ª Sandra Isabel André dos Reis e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

X Sandre Reis